



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: inexigibilidade nº 20/2026

b) Processo Licitatório Número: 54/2026

c) Objetivo: A contratação da empresa especializada, UNDIME/RS, a qual presta assessoria jurídica, reuniões, seminários e fóruns para as Secretarias Municipais da Educação de todo o país que estejam conveniadas, o pagamento da anuidade garante assessoria e assistência técnica e pedagógica, para um período de 12 meses para a Secretaria de Educação, possibilitando assim uma maior amplitude nas ações da rede Municipal de Educação, de forma a propiciar a troca de informações e experiências a respeito dos projetos, legislação, sistemas e programas federais, material didático nas respectivas áreas de atuação da demais entidades de educação, oferecendo suporte ao gestor da Secretaria Municipal de Educação.

d) Item e fornecedor: prestação de serviços

NOME DO CREDOR: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RS – UNDIME/RS

CNPJ: 05.387.322/0001-59

ENDEREÇO: Rua Marcilio Dias, n.º 574, Bairro Menino Deus

CIDADE: Porto Alegre/RS

CEP: 90.130-000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contar da assinatura do contrato

VALOR TOTAL: R\$ 1.838,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: Projeto Atividade 2058 - 3390.39.00.00.00.1500.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – MDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - CÓDIGO REDUZIDO 544

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/02/2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal